



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o prazo de comissão
sindicante nos autos do processo de
n. 23071.925526/2020-61

A diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA GV,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, b e c, do regimento geral da
UFJF, e

CONSIDERANDO o conteúdo da portaria n. 41, de 29 de dezembro de 2020; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, o prazo para a comissão sindicante
composta pelos servidores Murilo Ramalho Procópio, Professor do Magistério Superior do
quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2223615 e Nayara
Rodrigues Medrado, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da
Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1420697, que atua nos autos de
n. 23071.925526/2020-61, designada pela portaria n. 41, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão sindicante após o
encerramento do prazo determinado pela portaria n. 41, de 29 de dezembro de 2020.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA PRO TEMPORE - ICESA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**,
em 03/02/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0263306** e o código CRC **B16F286A**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0263306